



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 102º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicitação de aquisição de equipamentos conforme orçamentos anexos, destinados a instalação de câmeras de segurança no Centro de Convivência do Idoso, onde é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso, com a finalidade de melhoria na segurança do local. Informo que a empresa que apresentou melhor proposta foi a WC ENGTECH COMERCIO SERVICOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 23.335.142/0001-05..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
551	14	14	8	241	120	2111	3.3.90.30	501	Municipal	2.564,75

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WC ENGTECH COMERCIO SERVICOS E UTILIDADES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.335.142/0001-05.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAMERA 20 MT		4,00	UN	250,00	250,00
1/2	CABO COAXIAL		200,00	1	1,65	1,65
1/3	CABO UTP CAT 5e		20,00	1	3,85	3,85
1/4	CAMERA 20 MT HD DONE		2,00	1	220,00	220,00
1/5	CANALETA		6,00	UN	60,00	60,00
1/6	CONECTOR BNC MOLA		15,00	UN	3,85	3,85
1/7	RACK ORGANIZADOR DE PAREDE		1,00	1	300,00	300,00
TOTAL VENCEDOR						2.564,75

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de JUSSARA-GO, aos 11/01/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL